

Resposta ao Questionamento sobre o edital 001/2020 – Processo 105/2020

Considerando o questionamento da empresa BRT Sorocaba Concessionária de Serviços Públicos SPE S/A, realizada por ofício do Sr. **MANOEL ROBERTO MAGALHÃES FERREIRA**,

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela BRT Sorocaba sobre o processo 105/2020, e visando elucidar dúvidas da vossa empresa e dos demais licitantes interessados no certame, cumpre à URBES informar que o contrato assinado com a empresa BRT Sorocaba será cumprido em sua totalidade. Cabendo desta maneira, informar que as linhas: 1. (Linha 11) Manchester/Ipiranga; | 2. (Linha 12) Guadalajara; | 3. (Linha 17) Central Parque; | 4. (Linha 60) Ouro Fino; | 5. (Linha 63) Esmeralda; | 6. (Linha 73) Júlio de Mesquita; | 7. (Linha 77) Santa Barbara – conforme contrato assinado com o BRT, deixarão de fazer parte do lote 2, integrando o sistema de linhas do BRT, **a partir do início da operação do corredor Oeste;**

Ressaltando, ainda, que todas as cláusulas do contrato assinado com a concessionaria serão respeitados;

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

Waldson Carlos de Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Urbes – Trânsito e Transportes

(15) 3331-5000

www.urbes.com.br

facebook.com/urbesoficial